ATA Nº 100 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ, realizada aos quatro dias de abril de dois mil e vinte e dois (04-04-2022), tendo na Presidência o Vereador José Roberto Reis Filgueiras; na Vice-Presidência, o Vereador Edeir Pacheco e na Secretaria, a Vereadora Aline Moreira Silva Melo. Às dezenove horas e seis minutos, o Sr. Presidente pede à Sra. Secretária que faça a chamada nominal dos Senhores Vereadores, constatando-se a presença de todos. O Sr. Presidente faz a abertura dos trabalhos em nome do Povo e do Município de Ubá. Passa-se à **Discussão e Votação das Atas** nº 98 e nº 99 das reuniões anteriores. Não havendo manifestação, as Atas nº 98 e nº 99 são colocadas em votação e aprovadas por unanimidade. (10 votos). **Leitura do Protocolo:** 1) Projeto de Lei nº 34/2022, de autoria da vereadora Aline Moreira Silva Melo e apoiadores, que "reconhece o "Wheeling" (Grau de Rua) como modalidade esportiva no município de Ubá, e dá outras providências." 2) Mensagem nº 20/2022 de autoria do Prefeito, Sr. Edson Teixeira Filho, encaminhando Projeto de Lei Complementar nº 3/2022, que "dispõe de alteração da Lei Complementar Municipal n° 123, de 13 de julho de 2010, que institui normas de parcelamento do solo para o Município de Ubá". 3) Mensagem nº 22/2022 de autoria do Prefeito, Sr. Edson Teixeira Filho, encaminhando Projeto de Lei Complementar nº 4/2022, que "dispõe de alteração da Lei Complementar Municipal n° 204, de 20 de dezembro de 2019, que institui a revisão do Plano Diretor do Município de Ubá/MG." 4) Mensagem nº 29/2022 de autoria do Prefeito, Sr. Edson Teixeira Filho, encaminhando o Projeto de Lei nº 36/2022, que "autoriza abertura de Créditos Adicionais Especiais até o limite de R$ 245.580,04 (duzentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e oitenta reais e quatro centavos), junto ao orçamento municipal de 2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Ambiente e Mobilidade Urbana e dá outras providências." 5) Mensagem nº 28/2022 de autoria do Prefeito, Sr. Edson Teixeira Filho, encaminhando o Projeto de Lei nº 37/2022, que "autoriza o Poder Executivo a suplementar, neste exercício, a Subvenção Social destinada ao Lar Ubaense de Proteção ao Menor - LUPAM, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, junto ao orçamento municipal de 2022, e dá outras providências." 6) Mensagem nº 29/2022 de autoria do Prefeito, Sr. Edson Teixeira Filho, encaminhando o Projeto de Lei nº 38/2022, que "autoriza abertura de Créditos Adicionais Especiais até o limite de R$ 9.000,00 (nove mil reais), junto ao orçamento municipal de 2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer e dá outras providências." 7) Mensagem nº 27/2022 de autoria do Prefeito, Sr. Edson Teixeira Filho, encaminhando o Projeto de Lei nº 39/2022, que "autoriza o Poder Executivo a suplementar, neste exercício, a Subvenção Social destinada ao Departamento de Assistência Social João de Freitas, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, junto ao orçamento municipal de 2022, e dá outras providências." 8)

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

Mensagem nº 26/2022 de autoria do Prefeito, Sr. Edson Teixeira Filho, encaminhando o Projeto de Lei nº 40/2022, que " autoriza o Poder Executivo a suplementar, neste exercício, a Subvenção Social destinada a Associação Beneficente Católica - Casa do Guri, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, junto ao orçamento municipal de 2022, e dá outras providências." 9) Mensagem nº 25/2022 de autoria do Prefeito, Sr. Edson Teixeira Filho, encaminhando o Projeto de Lei nº 41/2022, que " autoriza o Poder Executivo a suplementar, neste exercício, a Subvenção Social destinada a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE/Ubá, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, junto ao orçamento municipal de 2022, e dá outras providências." 10) Mensagem nº 24/2022 de autoria do Prefeito, Sr. Edson Teixeira Filho, encaminhando Projeto de Lei nº 42/2022, que " autoriza o Poder Executivo a suplementar, neste exercício, a Subvenção Social destinada ao Núcleo Regional de Voluntários de Combate ao Câncer -NRVCC, no âmbito da Secretaria Municipal de Salde, junto ao orçamento municipal de 2022, e dá outras providências." 11) Mensagem nº 23/2022 de autoria do Prefeito, Sr. Edson Teixeira Filho, encaminhando Projeto de Lei nº 43/2022, que " autoriza abertura de Crédito Adicional Especial até o limite de R$20.000,00 (vinte mil reais), junto ao orçamento municipal de 2022, no âmbito do Gabinete do Prefeito e dá outras providências." 12) Resposta de Gonçalves Oliveira Sociedade de Advogados ao Requerimento nº 26/2022, da vereadora Sônia Vidal relativo a Art Brilho. 13) OF.071/GAB/2022 do assessor especial André Resende Padilha, encaminhando cópia das leis nº 4.961 a 4.970/22. 14) Convite para Audiência Pública de apresentação do Plano Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos, dia 6 de abril, na Câmara Municipal.15) Ofício da ACIUBÁ parabenizando a APAE pelos 50 anos. **Leitura de Pareceres: 1)** Pareceres nº 8/2022-CUMASP, nº 1/2022-CAICAD e nº 31/2022- CLJR pela aprovação do Projeto de Lei nº 02/2022, que " dispõe sobre a compra e venda de sucata e peças avulsas no âmbito do Município de Ubá e dá outras providências." 2) Pareceres nº 6/2022-CUMASP , nº 17/2022-COFTC e nº 29/2022-CLJR pela aprovação ao Substitutivo do Projeto de Lei nº 48/2021, que "autoriza o Poder Executivo a adquirir imóvel mediante permuta, e dá outras providências **Leitura de Proposições** VEREADOR ALEXANDRE DE BARROS MENDES INDICAÇÃO N.º 145/2022, ao Prefeito, solicitando a colocação de um quebra-molas próximo à futura unidade de Saúde da Colônia Padre Damião. Solicita também que seja enviada cópia desta Indicação ao gerente da Divisão de Mobilidade e Transporte Público, Sr. João Carlos Gomes, no aguardo de resposta. INDICAÇÃO N.º 146/2022, ao Prefeito, solicitando estudos técnicos para colocação de onze marcadores de alinhamento e 50 delimitadores de tráfego na Av. Dr. Heitor Peixoto de Toledo. Solicita também que seja enviada cópia deste Requerimento ao gerente da Divisão de Mobilidade e Transporte

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

Público, Sr. João Carlos Gomes, no aguardo de resposta. VEREADORA ALINE MOREIRA SILVA MELO INDICAÇÃO N.º 142/2022, ao Prefeito, solicitando a construção de uma ponte de madeira na estrada da Pedra Branca onde existe o encontro de três cursos de água. INDICAÇÃO N.º 143/2022, ao Prefeito, solicitando o reparo e manutenção da estrada que liga a Pedra Redonda à Barrinha. VEREADORA APARECIDA SÔNIA FERREIRA VIDAL INDICAÇÃO N.º 147/2022, ao Secretário Municipal de Ambiente e Mobilidade Urbana, para solicitar-lhe estudos de construção de um redutor de velocidade em frente ao Mart Minas, onde têm ocorrido vários acidentes. INDICAÇÃO N.º 148/2022, ao Secretário Municipal de Ambiente e Mobilidade Urbana, para solicitar-lhe a reforma da calçada da rua da Feira, que está todo quebrado e prejudicando a mobilidade de cadeirantes. REPRESENTAÇÃO N.º 029/2022, ao gerente local da Copasa, para solicitar o fechamento de buraco aberto pela empresa na Rua Epaminondas Reis Lima, bairro Cibraci. REQUERIMENTO N.º 049/2022, ao Prefeito, solicitando que revogue o Decreto nº 5.899 de 16 de dezembro de 2016. VEREADOR GILSON FAZOLLA FILGUEIRAS INDICAÇÃO N.º 149/2022, ao Prefeito, solicitando a recomposição do calçamento de pedra na esquina entre as ruas Giovani Biscoto e Domingos Ferro, bairro Industrial. INDICAÇÃO N.º 150/2022, ao Prefeito, solicitando o calçamento da Rua Projetada, no Distrito de Diamante. INDICAÇÃO N.º 151/2022, ao Prefeito, solicitando o asfaltamento da Rua Gonçalves Dias, bairro Mateus Schettino. REQUERIMENTO N.º 050/2022, ao Prefeito, solicitando a instalação de pelo menos 04 postes de iluminação pública bem como a o calçamento e construção de meio-fio ao longo da Rua Ary Peron, bairro Agroceres. Reitera parcialmente a Indicação nº 365/2021, de mesma autoria. VEREADOR JOSÉ MARIA FERNANDES INDICAÇÃO N.º 144/2022, ao Prefeito, solicitando a resolução dos problemas relatados a seguir, no seguinte local: Rua Projetada, primeira à direita depois que se entra na Rua Arthur Rosa de Toledo (nas proximidades da chácara Diamante, do Sr. Oswaldo). 1. Instalação de cinco manilhas para captação de águas pluviais; 2. Patrolamento e cascalhamento; 3. Instalação de sete braços de luminárias nos postes da Rua. VEREADOR JOSÉ ROBERTO REIS FILGUEIRAS INDICAÇÃO N.º 152/2022, ao Prefeito, solicitando estudos técnicos para avaliar a possibilidade de implementação do IPTU sustentável no município. INDICAÇÃO N.º 153/2022, ao Prefeito, solicitando a recomposição do calçamento no trecho próximo ao nº 105 da Rua Jacarandás, bairro Santana. INDICAÇÃO N.º 155/2022, ao Prefeito, solicitando estudos técnicos para avaliar a possibilidade de elaboração de um projeto de lei que trate sobre incentivos aos munícipes para a troca de materiais recicláveis por alimentos. REPRESENTAÇÃO N.º 030/2022, à gerência da Copasa, solicitando o reparo da rede de esgoto da Avenida Joaquim Teixeira, bairro

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

Tanquinho. VEREADORES JOSÉ DAMATO, JANE LACERDA, CÉLIO LOPES E JOSÉ CARLOS REIS PEREIRA INDICAÇÃO N.º 127/2022, ao Prefeito, encaminhando-lhe anteprojeto de lei que dispõe sobre normas para a implantação e compartilhamento de infraestrutura de suporte e de telecomunicações. INDICAÇÃO N.º 135/2022, ao Prefeito, solicitando-lhe que determine aos proprietários dos imóveis da Rua Vereador Benedito Augusto Vieira, bairro Vila Regina, que promovam a construção de calçadas. INDICAÇÃO N.º 137/2022, ao Prefeito, solicitando a capina e limpeza da Rua Vereador Benedito Augusto Vieira, bairro Vila Regina. INDICAÇÃO N.º 138/2022, ao Prefeito, solicitando a limpeza de todos os bueiros da Rua Vereador Benedito Augusto Vieira, bairro Vila Regina. INDICAÇÃO N.º 139/2022, ao Prefeito, sugerindo-lhe a criação de um Banco Municipal de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção, conforme anteprojeto de lei anexo. INDICAÇÃO N.º 140/2022, ao Prefeito, às autoescolas e à Polícia Civil, solicitando estudos para escolha de autopista específica destinada aos alunos de autoescolas durante o aprendizado e teste final, a pedido dos moradores do bairro Eldorado. REPRESENTAÇÃO N.º 028/2022, à gerência local da ECP-Engenharia solicitando-lhe que substitua os tambores de lixo da Rua Vereador Benedito Augusto Vieira, bairro Vila Regina. REQUERIMENTO N.º 044/2022, à Mesa Diretora, na forma regimental e após a devida aprovação plenária, um Projeto de Resolução que implante a Procuradoria Especial da Mulher na Câmara Municipal de Ubá, conforme projeto anexo. VEREADORES ALINE MOREIRA SILVA MELO E JOSÉ MARIA FERNANDES INDICAÇÃO N.º 141/2022, ao Prefeito, solicitando que solicite ao Ministério da Cidadania, segundo a Portaria MC nº 755/2022, que "dispõe sobre a estrutura de mecanização agrícola no Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional", o seguinte maquinário para uso no Município: 1. Motoniveladora; 2. Pá carregadeira; 3. Retroescavadeira; 4. Caminhão basculante trucado. **Encaminhamento de Projetos de Lei: 1)** PLC nº 3 e nº 4 à CLJR e CUMASP. 2) PLs nº36 a nº 43 à CLJR e COFTC. 3) PL nº 34 à CLJR e CECTEL. **ORDEM DO DIA: 1ª Discussão e votação:** 1) Projeto de Lei nº 17/2022, que "dispõe sobre a criação da Escola Municipal Professora Maria Luzia Brandão Teixeira, nesta cidade." Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, a matéria é aprovada por unanimidade. (10 votos). 2) Projeto de Lei nº 18/2022, que "autoriza o Poder Executivo a fazer reverter a Paulino Fernandes Guimarães, sua mulher e outros, o imóvel que especifica." Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, a matéria é aprovada por unanimidade. (10 votos). 3) Emenda nº 1 ao nº 165/2021, que "dispõe sobre a divulgação da lista de espera das crianças que aguardam por vagas nas Escolas Municipais de Educação Infantil e Fundamental." O vereador Edeir Pacheco devolve a matéria o plenário. 4) Projeto de Lei nº 165/2021, que "dispõe sobre a divulgação da

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

lista de espera das crianças que aguardam por vagas nas Escolas Municipais de Educação Infantil e Fundamental.” Em discussão, o vereador Edeir Pacheco devolve a matéria o plenário. O vereador Gilson Fazolla pede vista, uma vez que o Secretário de Educação não compareceu à reunião conforme Requerimento. A vereadora Jane Lacerda diz que este Projeto de Lei está na casa desde dezembro de 2021, tendo extrapolado todos os prazos e que, na semana passada, foi negado pedido de vista ao vereador José Carlos e a ela mesma sob a alegação que o projeto de lei já estava na casa há tempo suficiente para análise dos vereadores. Pede que seja registrado em ata seu arrependimento de ter votado sob pressão favoravelmente ao Projeto de Lei de devolução de recursos a ECP-Engenharia. O Presidente diz que o que se fez foi cumprir o Regimento Interno e que "ninguém colocou faca ou revólver na cabeça da senhora para ameaçá-la" e que poderia ter-se abstido de votar. Que o prazo é para dar o parecer, não para ser colocado em votação, a não ser que haja pedido de urgência do Executivo. Que projetos de lei de vereadores não têm prazo para serem colocados em votação, que houve um Requerimento para o comparecimento do Secretário de Educação, que este aceitou, mas teve um compromisso em Belo Horizonte e que virá na próxima semana. A vereadora Jane Lacerda questiona o pedido de regime de urgência do projeto de lei sobre a ECP-Engenharia pelo Executivo, pois nada havia de urgente e deveria ter sido analisado mais detidamente. O Presidente concorda com a vereadora, que o projeto de lei deveria ter tido maior análise, mas o projeto de regime de urgência veio do Executivo e a concessão do pedido de vista trancaria a pauta, prejudicando o processo legislativo. A vereadora diz que este Projeto de Lei em pauta já extrapolou todos os prazos. O Presidente repete que há prazo para emissão de parecer, mas não há prazo para ser colocado em votação. A vereadora diz que apresentará o artigo do Regimento Interno que comprova sua afirmação. É concedido o pedido de vista da Emenda e do PL nº 165 ao vereador Gilson Fazolla. 5) Projeto de Lei nº 166/2021, que “determina a publicação de todos os vacinados contra a COVID-19 no Município de Ubá." Em discussão, a vereadora Aline Melo pede que seja relido o Projeto de Lei, pois "já tem bastante tempo" e é feita a leitura. A vereadora Aline diz que foi pedido o sobrestamento pelo vereador Célio Lopes e que ela gostaria que a coordenadora da imunização, Sra. Andiara, viesse a esta Casa para falar um pouco sobre este projeto. Diz que tecnicamente o projeto de lei é inviável, por ser demorado e pede ao autor do PL que explicite o objetivo do PL. Que é contrária ao passaporte sanitário, mas que uma explicação sobre o motivo do projeto ajudaria. O vereador Célio Lopes diz que o PL está há tanto tempo na Casa que talvez não saiba dizer todos os motivos de então, mas que recebeu denúncia que diversas pessoas estavam sendo vacinadas "fora da época." Pessoas que, por ex, só seriam vacinadas em agosto estavam sendo vacinadas em

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

janeiro, portanto ele estava investigando e que a vereadora poderia ter chamado a coordenadora de imunização, mas quatro meses já se passaram. Que foi cobrado pelo povo sobre a vacinação dos bairros, conforme a vereadora mesmo está ciente. Que o motivo do Projeto de Lei foi a denúncia de vacinação fora da faixa etária. A vereadora Sônia pergunta em qual posto de Saúde ele esteve e houve vacinação fora de época, assim como "o nome da enfermeira que fez a vacina errada", pois este é um assunto muito sério, pois conhece a seriedade e eficiência das técnicas. O vereador Célio diz que no momento não irá responder e que não foi posto de saúde, mas de vacinação. A vereadora pergunta quem e em qual posto de vacinação. O vereador Célio diz que a resposta ficará com ele. A vereadora Sônia diz que é um crime o que ele está fazendo ao falar uma coisa que não existe. Diz que "trabalha na área, é enfermeira e vê as meninas trabalhando com muita responsabilidade". A vereadora Jane Lacerda diz que o projeto não está acusando ninguém, mas pedindo transparência. A vereadora Sônia diz que está se baseando no que foi falado pelo vereador. A vereadora Jane diz que denúncia dos munícipes os vereadores são obrigados a ouvir e sua função é criar mecanismos de transparência. A vereadora Sônia diz que "uma enfermeira que vacinar antes pode matar um paciente e que isso é crime", por isso quer o nome do posto de vacinação e da enfermeira. O vereador Alexandre diz que, com base na justificativa, é contrário ao projeto. A vereadora Aline diz que no seu entender o projeto é inviável porque a pessoa vacina se quiser, é contrária à exposição das pessoas e não conseguiu entender o que será feito com os dados. Que é favorável às vacinas, mas não a obrigatoriedade ou o passaporte sanitário e que o projeto de lei abre um precedente. Que os dados financeiros já estão prontos no sistema e os recursos são do governo federal, não dos municípios. Que qualquer vereador pode ter acesso ao sistema e ter tudo consolidado. Colocar esse dados consolidados em outro local seria m trabalho enorme e não vê motivo para o projeto de lei, sendo contrária a ele. O vereador Gilson Fazolla diz que o vereador queria retirar o projeto, que já estava na primeira votação e os vereadores sugeriram sobrestamento, então não pode votar em projeto que pediu para sobrestar e retirar o projeto, por isso é contra.O vereador José Maria diz que votem contrário e ponto final. Em votação, a matéria é rejeitada por seis votos a quatro. 6) Projeto de Lei nº 20/2022, que “dispõe sobre a revisão geral anual em 2022 da remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Ubá e dá outras providências.” Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, a matéria é aprovada por unanimidade. (10 votos). 7) Projeto de Lei nº 22/2022, que “dispõe sobre a criação da "Semana Municipal da Saúde Bucal" no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ubá/MG, e dá outras providências.” Em discussão, o Presidente, como vereador, fala da importância do projeto de sua autoria pois a saúde bucal tem pouca atenção. Lê a justificativa do projeto. A vereadora Aline

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

cita um caso de paciente em UTI por afecção bucal, endocardites e feridas crônicas. O vereador José Carlos parabeniza o vereador pelo projeto, pois muitas famílias não têm conhecimento ou recursos para ir ao dentista. Em votação, a matéria é aprovada por unanimidade. (10 votos). 8) Projeto de Lei Complementar nº 1/2022, que "dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Ubá/MG, e dá outras providências." Em discussão, a vereadora Jane Lacerda discorre sobre equívocos na criação de cargos comissionados e o vereador José Damato pede vista. **Discussão e Votação das Proposições dos senhores vereadores**: O vereador Alexandre de Barros Mendes pede para que seja separada a Indicação nº 147 da vereadora Sônia Vidal. A vereadora Aline Melo pede que sejam separadas as Indicações nºo 143 e 141, de sua autoria. O vereador José Roberto Filgueiras separa a Indicação nº 135 do vereador José Carlos, José Damato, Jane Lacerda e Célio Lopes. As demais proposições são colocadas em votação englobadamente e aprovadas por unanimidade (10 votos). Com a palavra,o vereador Alexandre Barros parabeniza a Indicação da vereadora Sônia Vidal e que teve a confirmação de a rodovia, por estar no perímetro urbano, é, então, responsabilidade da Prefeitura. A vereadora Aline Melo fala que a estrada Pedra Redonda-Barrinha está intransitável devido às valas e arriscada para os veículos, mas que solicitou melhorias e já estão sendo feitas. Fala também sobre a doação de maquinário para as prefeituras pelo Ministério da Cidadania. O vereador José Maria diz que espera receber pelo menos três, das quatro solicitadas, sobretudo a retroescavadeira. Respondendo ao Presidente, o vereador José Carlos disse que solicitou limpeza do terreno e não construção de calçada. O Presidente diz que a Indicação será corrigida e que poderá ser votada. O vereador Alexandre Barros discorda e pede que seja redigida novamente e votada na próxima semana. As proposições separadas são colocadas em votação e aprovadas por unanimidade (10 votos), com exceção da Indicação nº 135, com 9 votos a 1. Em atendimento ao Requerimento nº26/22 da vereadora Sônia Vidal, o Presidente convida à Mesa a Sra. Marina Rodrigues, representante da Art Brilho, o procurador jurídico da empresa, Sr. Carlos e a representante da Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Aline Dias Moreira. A vereadora Sônia Vidal pergunta à representante da Art Brilho: "Por que a folha de ponto dos motoristas de ambulâncias é devolvida por você quando os motoristas assinam horários alternados? De quem você recebe ordens de devolvê-las assinadas e padronizadas? Você sabia que o setor de ambulâncias trabalha além de 12 horas diárias? Existe outro setor da Saúde em que você devolve as folhas de ponto? Você trabalha há quanto tempo nesta empresa?" A Sra Marina Rodrigues diz que não devolve a folha de ponto dos motoristas e de qualquer outro setor a ninguém, que só a partir de outubro ficou sabendo que os motoristas trabalham além de 12 horas e que está na empresa desde 2018. O vereador

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

Gilson Fazolla pergunta à representante da Secretaria de Saúde: "Na última reunião você disse que não tinha conhecimento das horas extras trabalhadas pelos servidores, quais providências foram tomadas para atualizar o pagamento? Por que existem doze vagas de motoristas de ambulância no contrato e ninguém foi contratado com essa função, deixando o setor descoberto na iminência de omissão de socorro? Motorista administrativo que viaja tem direito a diárias e horas extras? Está sendo feito algum controle para não exceder a carga horária, tendo em vista que motoristas e técnicos de enfermagem continuam trabalhando com carga horária excessiva? " A Sra. Aline Dias diz que a partir de outubro passaram a ser pagas, mas foram observadas inconsistências nos meses de novembro e dezembro, que estão sendo analisadas e que aguarda decisão do ordenador de despesas; que são dezesseis e não doze vagas, a partir do 12º aditivo; que diárias, sim e que as horas-extras estão sendo analisadas, conforme foi dito; que não trabalha no setor de transporte assistencial e não tem como responder à última pergunta. A vereadora Sônia Vidal diz que as horas extras foram pagas só em outubro e pergunta porque depois não o foram. A Sra. Aline Dias repete a resposta anterior. O vereador Edeir Pacheco pergunta ao advogado da empresa, Sr. Carlos, se "há possibilidade de alteração do valor do contrato, caso haja alguma falha quanto às horas extras. Se caso a empresa tenha que ressarcir os trabalhadores pelas horas extras poderá usar o seguro previsto no contrato". À primeira pergunta o advogado responde que é "um pouco complexo", pois já foram assinados diversos aditivos, mas não vê problema em "discutir o modelo de execução do contrato." Que talvez o modelo 12x36 não tenha sido a melhor escolha e há a possibilidade de alteração para 44 horas semanais. Quanto à segunda pergunta, diz que toda hora extra é precedida por uma autorização do município e que, se o trabalhador tem marcada a hora extra no seu cartão de ponto, a empresa já pagou. Faz-se o pagamento autorizado, imediato e mensal ao trabalhador e o município faz a apuração. Se for identificado erro, o município não paga à empresa, que arca com o prejuízo. Se tudo estiver correto, a empresa é ressarcida sem nenhuma verba extraordinária.O vereador diz que "desde 2018 a empresa não vem pagando as horas extras no transporte assistencial, existindo o valor de R$1.000 (mil reais) para pagamento e que nunca foi utilizado e pergunta o porquê. A vereadora Sônia diz que os trabalhadores assinam uma folha de horário normal - 6h às 18h - e assinam uma outra folha de ponto com todo o horário de um setor em que se trabalha além deste período de 6 às 18 horas. Dá como exemplo "o motorista que vai para Belo Horizonte a 1h da madrugada. Ele saí de casa à meia noite para pegar o carro, verificar o carro e pegar os pacientes. Ele assina a folha com o horário de meia-noite e quando volta às 22/23 horas. No entanto, segundo a vereadora, a representante da Art Brilho não aceita a segunda folha, apenas a folha de 6h às 18h, o que considera muito errado. A Sra. Marina diz que

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

não devolve qualquer folha ao trabalhador e a que chega para ela é a do preenchimento normal (12x36h). Que, como disse a Sra. Aline, estas folhas estão sendo analisadas para serem pagas. Que em momento algum disse "não vou aceitar". A vereadora pergunta porque a Sra. Marina devolve a segunda folha. A Sra Marina diz que não devolve. Que recolhe as folhas principais para pagamento e a de horas extras é verificada pela Prefeitura. A vereadora pergunta se isso foi verificado só agora em outubro, depois de seu Requerimento e se até hoje ninguém recebeu hora extra, mesmo trabalhando de madrugada. A Sra. Marina diz que em outubro, sim. A vereadora Sônia diz que foi paga apenas no mês de outubro porque ela levantou o caso. Que "há motoristas com o registro de todas as horas trabalhadas e, se for à Justiça, a empresa terá um gasto muito grande, o que será lamentável, pois a empresa é excelente, paga em dia, mas nesse ponto deixa a desejar." O advogado, Sr. Carlos, diz que "nem toda forma de compensação é com dinheiro, pode ser feito com período sem trabalhar." Que há esta e outras formas de compensação e a empresa não tem interesse em lesar trabalhadores. Lamenta que o Requerimento não tenha sido específico quanto ao assunto, e que foi pedido as folhas apenas dos últimos três meses, pois poderia ter trazido folhas de pagamento anteriores a outubro para análise das horas extras. A vereadora diz que "se for analisar as folhas muito anteriores, os motoristas e técnicos de enfermagem irão ficar um ano dentro de casa", pois nunca receberam hora extra ou compensação. E se for dar compensação ficarão um ano de folga, pois há motoristas contratados pela Art Brilho há muitos anos, são pais de família e correm risco de vida nas viagens. O advogado diz que a empresa se compromete a verificar se houve pagamento ou compensação em anos anteriores. A vereadora Aline diz que certamente há algo a melhorar e que é muito sério para a empresa se algo acontecer ao motorista em horário além do registrado (6h às 18h). Sugere o preenchimento do horário extra que existe no cartão de ponto, embora não saiba se o grande intervalo de horas extras seria permitido pela legislação. O Sr. Carlos diz que a empresa não tem interesse em fraudar o cartão de ponto, pois isso lhe traria prejuízo, o problema é que o motorista não está na sede da Secretaria quando sai de madrugada, registrando apenas posteriormente para si mesmo o horário de saída e chegada e entregando à empresa, que registra as horas extras no cartão de ponto e repassa à Prefeitura para análise.A vereadora Jane diz que a vereadora Sônia fala com propriedade, uma vez que o seu marido trabalha como motorista de ambulância comissionado e está informado de tudo que acontece e que a empresa deveria averiguar para evitar demanda judicial. A vereadora Sônia diz à vereadora Jane que não está questionando direito do seu marido, mas dos trabalhadores que viajam e não recebem. Que seu marido está como contratado, e não comissionado, na Art Brilho há mais de 15 anos. A Sra. Aline diz que a questão de extrapolar o horário é registrada e essa demanda

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

será levada ao Secretário de Saúde, que é o gestor do contrato, para alguma adequação dentro dos limites do orçamento. A vereadora Sônia diz que a vereadora Jane só se importa com animais e que o seu marido não lhe repassa informações, pois ela tem capacidade de buscá-las. A discussão prossegue por alguns minutos. O vereador José Maria pergunta se no contrato há alguma coisa sobre hora extra. O advogado diz que todo contrato traz o cronograma apenas das horas normais, mas todos têm a possibilidade das horas extraordinárias, pois nem sempre a atividade é previsível, mas como todo contrato deve ser quantificado, se houver autorização da Prefeitura, as horas extras podem ser incluídas. O vereador José Carlos diz não saber como se chegou até esse ponto de nunca os trabalhadores terem recebido as horas extras trabalhadas. Pergunta qual o critério de contratação e o advogado diz que há um setor de recrutamento que analisa os currículos e se baseia "na experiência, tempo de profissão e avaliação profissional". O vereador diz que há motoristas aposentados que reclamam de horas não recebidas A vereadora Sônia diz que esse caso são motoristas efetivos, pois o setor tem funcionários efetivos e terceirizados. O Presidente agradece a presença dos convidados, que se põem à disposição para quaisquer esclarecimentos e ações. Leitura da **Ordem do Dia** para a próxima Reunião Ordinária, dia 11 de abril. **Palavra Livre:**. O vereador Alexandre de Barros agradece ao Prefeito pela execução de suas emendas parlamentares relativas ao calçamento de ruas. O vereador José Maria fala sobre a polêmica dos pedidos de vista. Que aos vereadores que não vieram a nenhuma das oito reuniões sobre reformulação do Regimento Interno e Lei Orgânica, sugere que participem e não se acomodem para depois criticar. A vereador Aline diz que a ACIU reclamou o recebimento tardio do convite para os 50 anos da APAE, mas que a Câmara apenas sediou o evento, não tendo sido responsável pelos convites. Fala sobre o reconhecimento do "grau de rua" pelo projeto de lei de autoria de todos os vereadores, aprovado pelo Conselho de Esportes, cuja preocupação é a segurança e movimentação da economia local e agradece a presença dos integrantes. A vereadora Jane Lacerda diz que gostariam de ter participado, mas infelizmente lhes foi tirado o direito de participar das comissões. Que sobre o Projeto de Lei de ressarcimento à ECP-Engenharia não foi, de fato, obrigada a votar, mas foi constrangida pela rejeição do pedido de vista e deixa registrado que errou por não se manifestar e não tinha informações concretas para votar contra. Pede que seja registrado em ata as seguintes questões: uma empresa acostumada a pagar os 3% de ISSQN, previstos em contrato, passa a receber cobrança de 5% e o paga por três anos, só vindo a reclamar em ano eleitoral um recurso de quase 700 mil reais. E à vista, quando, por exemplo, a Prefeitura parcelou o débito com o UBAPREV em numerosas parcelas. Diz que pensou ter havido um ação judicial, mas houve apenas reconhecimento de dívida pelo município. Que, ao reivindicar o adicional de

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

insalubridade dos servidores da Saúde, ouviu da Prefeitura que eles teriam que ir à Justiça se quisessem receber. Mas reconhecer uma dívida sem estudo do impacto financeiro, parcelamento ou abatimento em dívidas futuras deixou uma suspeita e um ponto de interrogação, portanto deixa registrado que não compactua com isso. O vereador Alexandre de Barros diz que não concordava com o Presidente da Mesa anterior e se retirou dela. O vereador Edeir Pacheco fala sobre a valorização do "grau de rua" e agradece a presença dos integrantes. Registra sua indignação com o aumento da tarifa de ônibus de R$3,80 para R$ 4,25, mesmo com as reclamações da população quanto à má prestação do serviço e à inflação que atinge a todas as famílias.Que a tarifa não é tramitada na Câmara, mas aprovada pelo Conselho de Trânsito e Prefeitura. Finaliza dizendo que os reparos das estradas rurais devem ser feitos neste período de estiagem e não deixar para depois. O vereador José Carlos diz que se deve analisar o preço proporcional de uma viagem intermunicipal e convidar o Conselho de Trânsito para explicar sua análise e aprovação a uma tarifa de R$4,50 por 20 minutos de transporte da Itatiaia ao Centro. Que já se está pagando taxa da Copasa, bandeiras da Energisa e agora o aumento de 11% da tarifa de ônibus. Que a tarifa de Juiz de Fora é menor que a de Ubá. O vereador José Damato também fala sobre o aumento da tarifa de ônibus, que em Ubari o preço da passagem foi para 9 reais, com aumento de 12,5% e nas demais áreas rurais passou de R$5,50 para R$ 6,15, o que pesa para o assalariado, e sobretudo para quem "não pega um ônibus só". Retoma o problema das filas nos bancos e que, estando dentro ou fora do banco, desde que esteja na fila, o tempo de 15 minutos para o atendimento deve ser cumprido na forma da lei. Diz que a pedidos estendeu o projeto para incluir a Energisa, Copasa e empresas telefônicas, com tempo máximo de 30 minutos e agendamento. O vereador Alexandre de Barros reafirma que os contratos de Copasa e Energisa não passam pela Câmara. O Presidente saúda os cidadãos presentes à reunião e fala sobre a tarifa de ônibus, que todos os anos causa a mesma discussão.Que o Conselho é formado por diversos segmentos da população e que, na ata de discussão da tarifa, um conselheiro sugeriu reajuste para R$5, outro R$ 4,30 e outro (N.do R.: o diretor da Viação Ubá) sugeriu R$4,25 para facilitar o troco. Que o reajuste foi acima da inflação e que não deveria ter sido endossado pelo Prefeito. Assim como o conselheiro representante da população por meio da FEMAC não deveria ter se calado e poderia ter pedido vista, outros conselheiros sugeriram tarifas de R$5 e R$4,30, acima de R$4,25 que foi sugerida ao final, para facilitar o troco. Portanto, é preciso analisar a atuação de conselheiros que fazem a população perder, como nas sugestões de R$5 e $4,30, que a discussão do reajuste não passa pela Câmara, que é complicado reverter pois já ha o decreto da Prefeitura e deixa registrada sua indignação. Responde sugestão de um vereador e diz que a Câmara poderá enviar ofício convidando o Conselho

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

Municipal de Trânsito a vir a esta Casa. Em seguida, agradece a presença de todos e encerra a reunião às vinte e duas horas e nove minutos.

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br